

PUBLICADO DOC 09/01/2006

PARECER Nº 133/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0148/05.**

Trata-se do projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar “Rua João Batista Matarezio Filho, o logradouro público inominado que inicia na Rua Narceja, codlog 14.414-2 e termina na Rua Tacha, codlog 18.566-3 – Vila Curuçá”.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Poder Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro que se quer denominar.

Com base nas informações prestadas, o projeto pode prosseguir, pois trata-se de bem público, oficial, com codlog 24.206-3, inominado, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica paulistana, razão pela qual nossa manifestação é pela LEGALIDADE.

No entanto, tendo em vista a manifestação do Executivo de fls. 12, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 148/05

Denomina Travessa João Batista Matarezio Filho o logradouro público inominado, codlog 24.206-3, localizado na Vila Curuçá (Setor 139, Quadra 60), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa João Batista Matarezio Filho o logradouro público inominado, codlog 24.206-3, com início na Rua Narceja e término na Rua Tacha (Setor 139, Quadra 60), na Vila Curuçá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr.– Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha